



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 625/20)

(VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO – PSB)

Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Vista Alegre – Vanda Aparecida dos Santos, localizada na Rua Ibiraiaras, 21 – Brasilândia, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Vista Alegre – Vanda Aparecida dos Santos, localizada na Rua Ibiraiaras, 21 – Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb